



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 1033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO ÓRGÃO: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPEC., INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA ATIVIDADE, 2.070-IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA, O ELEMENTO DE DESPESA: 41.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS À SEREM REPASSADOS DOS PELO GOVERNO FEDERAL E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial criando o elemento de despesa 41.20.00 - Equipamentos e Material Permanente, totalizando o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), no Orçamento Municipal de 1998, no Órgão: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO na ATIVIDADE nº 2.070 - IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

200-12 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA, IND. E COMÉRCIO

12.01.04.14.078.2.070- IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

41.20.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.000,00

TOTAL R\$ 37.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a criação do presente Crédito Especial no Orçamento Municipal de 1998 de que trata o **Art. 1º**, recursos à serem repassados pelo Governo Federal no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e a redução das seguintes rubricas orçamentárias como segue:

180-10 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.15.81.487.2.064 - ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

31.20.00 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

210-12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.01.03.07.021.2.089 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

<u>TOTAL DA REDUÇÃO</u>	<u>R\$ 13.000,00</u>
<u>TOTAL REPASSE</u>	<u>R\$ 24.000,00</u>
<u>TOTAL DO CRÉDITO</u>	<u>R\$ 37.000,00</u>

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).

José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

16/12/98

Jer